



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Comunicados	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº. 2.625, DE 09 DE MARÇO DE 2022

(Revoga o Decreto nº. 2.518, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Daniel Gonçalves e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 2.518, de 29 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as atribuições de ordenador de despesas ao Sr. Daniel Gonçalves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 3 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.626, DE 14 DE MARÇO DE 2022

(Dispõe sobre atribuições de ordenador de despesas que especifica e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto nos artigos 70, 71, 93, I, "b" da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras e demais disposições legais aplicáveis;

considerando o interesse do Chefe do Executivo em descentralizar os procedimentos referentes à ordenação de despesas;

considerando que dentre as maiores unidades orçamentárias vinculadas à Administração Direta encontra-se a Secretaria da Educação - SEDUC;

considerando que é significativo o volume de empenhos e autorizações para pagamento de despesas originárias de tal unidade,

DECRETA

ARTIGO 1º - O Secretário da Secretaria da Educação - SEDUC, Daniel Gonçalves, RG nº 14.297.532 e CPF nº 064.458.558-73, nomeado conforme os termos da Portaria SARH nº 025/2022, de 14.03.2022, passa a ter as atribuições de ordenador de despesas diretamente vinculadas a sua Secretaria, estando autorizado a assinar os respectivos empenhos e a praticar todos os atos inerentes à liquidação de tais despesas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na eventualidade de ausência do Secretário designado, o Prefeito Municipal ordenará as respectivas despesas.

ARTIGO 2º - O Secretário acima designado será solidariamente responsável pelos atos que assumir, ordenar ou praticar.

ARTIGO 3º - As demais despesas da Administração Direta, inclusive repasses às Administrações indiretas quando necessário, continuam sob a competência exclusiva do Prefeito Municipal.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 14 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

THAIZA VANESSA MERLOTO
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 4 de 26

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 015/2022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Nomeia novo Conselho Municipal de Saúde de Rio das Pedras e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Lei nº 1.547, de 26 de junho de 1991, que criou o Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Rio das Pedras, bem como, o disposto nas Leis que a alteraram;

considerando o contido no Processo Digital nº 724/2022 datado de 15.02.2022, Ofício nº 020/2022, da Secretaria de Saúde - SESAU;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica constituído novo Conselho Municipal de Saúde de Rio das Pedras, para formação do qual, são nomeadas as seguintes pessoas:

A) 05 (cinco) representantes dos Prestadores de Serviços, dos Setores Públicos, Governamental, Privado, Filantrópico ou Conveniado, sendo:

02 (dois) da Prefeitura Municipal, indicados pelo Poder Executivo, representantes do Gestor:

Titulares: ISRAEL APARECIDO ASCARI
EURICE AMARAL MELLO JÚNIOR

Suplentes: MARCELO APARECIDO DA SILVA
FÁBIO CHAMMA

03 (três) de Prestador Privado, indicados pelo Setor Privado Filantrópico ou Conveniado:

Titular: RICARDO BONIFÁCIO FLOR
Suplente: DANIELA TAVARES DE ANDRADE
(Agência Regional da Gestão da Organização Social - ARGOS)

Titular: EVERSON SILVIO SEVERINO
Suplente: DJALMA DA SILVA
(Labsaúde Prestação de Serviços de Análise Clínicas Ltda)

Titular: MARCOS PEDRO MIRANDA GOMES
Suplente: ANA PAULA PIRES
(Evolução Diagnósticos por Imagem Ltda)

B) 05 (cinco) representantes dos Trabalhadores da Saúde eleitos por colegas de trabalho:

Titulares: CARLOS ALBERTO PINTO
JOSEANE APARECIDA ROSADA PADOVEZE OLIVEIRA
CRISTIANO THOMAZ
MARTA SIDONI SHIRLEY ROCHA FRANCO
VALDIRENE CRISTINA GARCIA

Suplentes: JÚLIO ADRIANO DE MORAES
ELISABETH TREVISAN
NILDA APARECIDA NOGUEIRA TEODORO
LUCIANA FABIANO RODRIGUES
KALLYNE CHISTINA DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 5 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

C) 10 (dez) representantes dos Usuários indicados pelos setores da Sociedade Civil Organizada:

- Titular:** ROBERTO RIBEIRO
Suplente: CLAUDINEI GALINA
(ambos representantes da Paróquia Nossa Senhora Aparecida)
- Titular:** ELISABETE APARECIDA BERTO PIVA
Suplente: JOSE AMARILDO DA FONSECA
(ambos representantes do Rotary Club de Rio das Pedras)
- Titular:** DRA. VIVIAN CRISTINA JANTIN TABOADA URBANO
Suplente: DRA. THAMIRES THAIS STRAPASSON
(ambos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil 8ª subseção de Piracicaba/SP)
- Titular:** DANILO JANÓ PARIZ
Suplente: DEIVID DONIZETE MORATO TEIXEIRA
(ambos representantes da Loja Maçônica de Rio das Pedras)
- Titular:** ELEN APARECIDA CANDIDO RODRIGUES
Suplente: PALMIRA BENTO BRASIL
(ambos representantes da Paróquia Senhor Bom Jesus de Rio das Pedras/SP)
- Titular:** ALCINDO MACHADO DE OLIVEIRA FILHO
Suplente: FRANCISCO IRINEU CASELLA
(ambos representantes da Associação Comercial e Industrial de Rio das Pedras)
- Titular:** BENEDITO LOPES
Suplente: NOEL TONIN
(ambos representantes da Sociedade São Vicente de Paulo de Rio das Pedras)
- Titular:** CONCHETO ROSATO FILHO
Suplente: THAUANA MIORI SCHIAVOM
(ambos representantes da Associação Washkan de Karatê do Shoryn-Ryu)
- Titular:** LISTER ANDRÉ BARRICHELLO TOSELLO
Suplente: LILIANA MARIA DE ALMEIDA ROGERO
(ambos representantes do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo)
- Titular:** CLÁUDIO JOSÉ BENTO
Suplente: ADRIANO MARCO MONTRAZZIO
(ambos representantes dos Moradores do Bairro Batistada)

PARÁGRAFO ÚNICO - Os nomeados pelo Artigo 1º, não farão jus a nenhuma remuneração ou gratificação, tratando-se seus serviços de relevância para o Município.

ARTIGO 2º - O prazo de vigência do Conselho ora nomeado é de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria SARH nº 162/2021 de 01 de março de 2021 e suas alterações.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 6 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 02 de março de 2022.



MARCOS BUZETTO
Prefeito



THAIZA VANESSA MERLOTO

Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 7 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 021/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 113/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Requerimento, datado de 25.02.2022, Processo Digital nº 916/2022, de 25.02.2022,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 113/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, o Senhor Renan Bastos da Silva.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 8 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 022/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Revoga Portaria SARH nº 111/2021, de 08 de fevereiro de 2021.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Requerimento, datado de 04.03.2022, Processo Digital nº 1002/2022, de 04.03.2022,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria SARH nº 111/2021, de 08 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre função gratificada de Coordenador Pedagógico, a Senhora Talita Garcia Neves.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá tomar as necessárias providências, para registro da presente revogação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 9 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 023/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Designa Gestores que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados os servidores públicos, **Marcos Antonio Montagnani**, portador do CPF nº. 553.538.438-00 e **Rodolfo Felipe de Moraes**, portador do CPF nº. 442.628.898-31, para exercerem a função de Gestor do Contrato nº 074/2020 de 26.08.2020, Concorrência Pública nº 001/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br - Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 10 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 024/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Autoriza o Sr. Sérgio Ricardo de Souza, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 244ª Zona Eleitoral – Piracicaba e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 2.415, de 19 de setembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com a União por intermédio do Juízo da 244ª Zona Eleitoral de Piracicaba/SP;

considerando o contido no Processo nº 3082/2021, datado de 04.08.2021, referente ao Ofício nº 004/2021, de 02.07.2021, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Juízo da 244ª Zona Eleitoral – Piracicaba/SP,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o Sr. Sérgio Ricardo de Souza, função Oficial Administrativo, portador do RG nº 28.617.913-1 e CPF/MF nº 256.802.158-61, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 244ª Zona Eleitoral - Piracicaba, até 31.12.2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 11 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 028/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Gestão e Fiscalização de Obras Públicas**, a Sra. **Ilzanete Alencar de Souza**, portadora do RG nº 59.133.389-2 SSP/SP e CPF nº 331.854.518-05.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 206/2021, de 10 de junho de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 12 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 029/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Transportes Internos/Frota da Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito**, o Sr. **Jorge dos Santos**, portador do RG nº 54.539.847-2 e CPF nº 366.968.704-15.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 098/2021, de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 13 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 030/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Educação**, a Sra. **Denize Teodoro Osti**, portadora do RG nº 41.990.173 e CPF nº 315.199.558-63.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 097/2021, de 29 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 14 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 031/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Administração Escolar**, a Sra. **Gilcimara Regiane Cecotte**, portadora do RG nº 41.410.573-4 SSP/SP e CPF nº 363.341.848-22.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 236/2021, de 14 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 15 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 032/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio**, a Sra. **Jaqueline Estela Soave**, portadora do RG nº 40.619.796-9 SSP/SP e CPF nº 356.404.668-20.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 155/2021, de 23 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 16 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 033/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Governo**, o Sr. **Matheus Henrique Saccaro**, portador do RG nº 49.985.238-2 SSP/SP e CPF nº 323.391.178-52.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 170/2021, de 10 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 17 de 26



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 034/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo em comissão.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão de **Assessor do Departamento de Gestão e Fiscalização de Obras Públicas**, o Sr. **Rangel Luis Correa**, portador do RG nº 40.739.902 SSP/SP e CPF nº 301.816.728-71.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SARH nº 169/2021, de 03 de março de 2021.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de março de 2022.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 18 de 26

Comunicados



Município de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

ATA DA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS/SP, REFERENTE AO EDITAL 01/2021.

Reunidos na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, localizada na Ladeira José Leite de Negreiros, n. 10, Bairro Centro, Município de Rio das Pedras/SP, os membros da Câmara de Conciliação de Precatórios, constituídos pela Portaria SARH n. 003/2022, discutiram as propostas apresentadas ao setor de protocolo do Município. A reunião seguiu as disposições previstas no Edital de Convocação Para Acordo n. 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Rio das Pedras em três de dezembro de dois mil e vinte um.

O objetivo foi analisar as propostas de acordo direto aos titulares originais dos créditos de precatórios já vencidos, conforme os documentos necessários, os requisitos exigidos pela legislação em vigor e pelo Edital publicado.

Foram apresentadas 13 (treze) propostas, recebidas entre 01/02/2022 a 28/02/2022, ou seja, relativas ao 3º lote do cronograma de apresentação de propostas de acordo, consoante ao item 6.3 do Edital n. 01/2021.

Tais procedimentos são congruentes as Emendas Constitucionais n. 62/2009, n. 94/2016 e n. 99/2017, a lei municipal n. 2.985/2017 e pelo Decreto Municipal n. 2.598/2021.

PROPOSTAS:

1ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 03/02/2022, 11h59min)

Processo administrativo nº 490/2022, autor: **MARIA EUNICE CUSTODIO MORENO**, processo judicial nº 0012583-33.2015.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

2ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 08/02/2022, 10h59min)

Processo Administrativo nº 576/2022, autor: **JOSÉ LUIZ SARTORE**, processo judicial nº 0012403-80.2016.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

3ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 09/02/2022, 11h31min)

Processo Administrativo nº 592/2022, autor: **CLAUDIA REGINA PIVETA FORNER**, processo judicial nº 0012427-74.2017.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

4ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 09/02/2022, 11h33min)

Processo Administrativo nº 593/2022, autor: **RENATO JOSÉ FORNER**, processo judicial nº 0012252-17.2016.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

5ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 09/02/2022, 11h55min)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 19 de 26



Município de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

Processo Administrativo nº 594/2022, autor: **MARIA ANGELICA RUBINATO CIBIM SOAVE**, processo judicial nº 0012651-12.2017.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

6ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 09/02/2022, 15h49min)

Processo Administrativo nº 610/2022, autor: **EDSON PEREIRA LOPES**, processo judicial nº 0011471-97.2013.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

7ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 09/02/2022, 15:59min)

Processo Administrativo nº 611/2022, autor: **JUAREZ FRANCISCO DO SANTOS**, processo judicial nº 0011357-61.2013.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

8ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 10/02/2022, 15h28min)

Processo Administrativo nº 641/2022, autor: **GILSON ALVES DE OLIVEIRA**, processo judicial nº 0012538-29.2015.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

9ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 14/02/2022, 09h35min)

Processo Administrativo nº 675/2022, autor: **GILSON ALVES DE OLIVEIRA**, processo judicial nº 0095800-18.2008.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

10ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 14/02/2022, 09h40min)

Processo Administrativo nº 676/2022, autor: **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, processo judicial nº 0012191-93.2015.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

11ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 22/02/2022, 13h42min)

Processo Administrativo nº 821/2022, autor: **GILSON ALVES DE OLIVEIRA**, processo judicial nº 0001857-05.2012.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

12ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 23/02/2022, 12h26min)

Processo Administrativo nº 841/2022, autor: **TERESA IMACULADA RONCATO DE OLIVEIRA**, processo judicial nº 0010087-94.2016.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.

13ª PROPOSTA (PROTOCOLO: 25/02/2022, 8h59min)

Processo Administrativo nº 905/2022, autor: **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, processo judicial nº 0012920-22.2015.5.15.0039, ajuizado na Vara do Trabalho de Capivari/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 20 de 26



Município de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

ANÁLISE:

ANÁLISE DA 1ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0012583-33.2015.5.15.0039, autuação n. 01199/2019, autor: **MARIA EUNICE CUSTODIO MORENO**, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi deferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que, em consonância com edital n. 01/2021.

Portanto, esta será enviada para a Assessoria de Precatório do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para que o acordo seja homologado.

ANÁLISE DA 2ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0012403-80.2016.5.15.0039, autuação n. 12522/2019, autor: **JOSÉ LUIZ SARTORE**, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi deferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que, em consonância com edital n. 01/2021.

Portanto, esta será enviada para a Assessoria de Precatório do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para que o acordo seja homologado.

ANÁLISE DA 3ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0012427-74.2017.5.15.0039, autor: **CLAUDIA REGINA PIVETA FORNER**, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi indeferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que, o crédito referente ao pagamento do precatório ainda não está vencido, em consonância ao edital 01/2021, item 11.7. Vide:

[...]

11.7 - Somente serão objeto de análise as propostas de acordos processadas posteriormente à expedição dos precatórios, com prazo para pagamento vencido, e desde que não esteja pendente discussão judicial sobre a inexigibilidade total ou parcial do crédito. (sem destaque original)

ANÁLISE DA 4ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0012252-17.2016.5.15.0039, autuação n. 10164/2019, autor: **RENATO JOSÉ FORNER**, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi deferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que, em consonância com edital n. 01/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 21 de 26



Município de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

Portanto, esta será enviada para a Assessoria de Precatório do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para que o acordo seja homologado.

ANÁLISE DA 5ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0012651-12.2017.5.15.0039, autuação n. 10163/2019, autor: **MARIA ANGELICA RUBINATO CIBIM A**, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi deferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que, em consonância com edital n. 01/2021.

Portanto, esta será enviada para a Assessoria de Precatório do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para que o acordo seja homologado.

ANÁLISE DA 6ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0011471-97.2013.5.15.0039, autuação n. 03393/2016, autor: **EDSON PEREIRA LOPES**, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi deferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que, em consonância com edital n. 01/2021.

Portanto, esta será enviada para a Assessoria de Precatório do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para que o acordo seja homologado.

ANÁLISE DA 7ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0011357-61.2013.5.15.0039, autuação n. 00846/2017, autor: **JUAREZ FRANCISCO DO SANTOS**, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi deferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que, em consonância com edital n. 01/2021.

Portanto, esta será enviada para a Assessoria de Precatório do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para que o acordo seja homologado.

ANÁLISE DA 8ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0012538-29.2015.5.15.0039, autuação n. 01203/2019, autor: **GILSON ALVES DE OLIVEIRA**, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi indeferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que a grafia da assinatura da requisição não confere com a grafia constante no documento de identificação juntado ao processo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 22 de 26



Município de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

ANÁLISE DA 9ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0095800-18.2008.5.15.0039, autuação n. 02132/2014, autor: **GILSON ALVES DE OLIVEIRA**, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi indeferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que, o documento de identificação, constando assinatura do autor, não foi juntado à requisição.

ANÁLISE DA 10ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0012191-93.2015.5.15.0039, autuação n. 01896/2019, autor: **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi deferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que, em consonância com edital n. 01/2021.

Portanto, esta será enviada para a Assessoria de Precatório do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para que o acordo seja homologado.

ANÁLISE DA 11ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0001857-05.2012.5.15.0039, autuação n. 08966/2017, autor: **GILSON ALVES DE OLIVEIRA**, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi deferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que, em consonância com edital n. 01/2021.

Portanto, esta será enviada para a Assessoria de Precatório do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para que o acordo seja homologado.

ANÁLISE DA 12ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0010087-94.2016.5.15.0039, autuação n. 04428/2017, autor: **TERESA IMACULADA RONCATO DE OLIVEIRA**, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi deferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que, em consonância com edital n. 01/2021.

Portanto, esta será enviada para a Assessoria de Precatório do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para que o acordo seja homologado.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 23 de 26



Município de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

ANÁLISE DA 13ª PROPOSTA

A proposta de acordo oriunda do processo judicial nº 0012920-22.2015.5.15.0039, autuação n. 00672/2017, autor: **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, que originalmente tramitou perante a Vara do Trabalho de Capivari/SP, foi deferida pelos membros da Câmara de Conciliação de Precatórios do Município de Rio das Pedras, visto que, em consonância com edital n. 01/2021.

Portanto, esta será enviada para a Assessoria de Precatório do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região para que o acordo seja homologado.

Rio das Pedras, 16 de março de 2022.

BRUNO PEGO BRAGA

MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

FERNANDA ROCHA FRANCO

MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 24 de 26



Município de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

LISTA PRELIMINAR (Terceiro Lote)

Em conformidade com os itens 7.1 e 7.2 do Edital de Convocação n. 01/2021, a CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS torna pública, para conhecimento dos interessados, a lista preliminar de classificação das propostas recebidas entre 01/02/2022 a 28/02/2022, referentes ao terceiro lote, de acordo com a ordem cronológica de apresentação e com especificação do Tribunal competente para pagamento do precatório.

Na forma do item 8.1 do Edital de Convocação n. 01/2021, os interessados têm prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação da lista preliminar no Diário Oficial Eletrônico e no Paço Municipal da Prefeitura de Rio das Pedras, para apresentar eventuais impugnações.

Rio das Pedras, 16 de março de 2022.

BRUNO PEGO BRAGA
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

FERNANDA ROCHA FRANCO
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
MEMBRO DA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 25 de 26



Município de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

SOLICITAÇÃO	ABERTURA	INTERESSADO	PRECATÓRIO	TRIBUNAL	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
490/2022	03/02/2022, 11h59min	MARIA EUNICE CUSTODIO MORENO	01199/2019	TRT-15	DEFERIDA
576/2022	08/02/2022, 10h59min	JOSÉ LUIZ SARTORE	12522/2019	TRT-15	DEFERIDA
592/2022	09/02/2022, 11h31min	CLAUDIA REGINA PIVETA FORNER	-	TRT-15	INDEFERIDA
593/2022	09/02/2022, 11h33min	RENATO JOSÉ FORNER	10164/2019	TRT-15	DEFERIDA
594/2022	09/02/2022, 11h55min	MARIA ANGELICA RUBINATO CIBIM SOAVE	10163/2019	TRT-15	DEFERIDA
610/2022	09/02/2022, 15h49min	EDSON PEREIRA LOPES	03393/2016	TRT-15	DEFERIDA
611/2022	09/02/2022, 15:59min	JUAREZ FRANCISCO DO SANTOS	00846/2017	TRT-15	DEFERIDA
641/2022	10/02/2022, 15h28min	GILSON ALVES DE OLIVEIRA	01203/2019	TRT-15	INDEFERIDA
675/2022	14/02/2022, 09h35min	GILSON ALVES DE OLIVEIRA	02132/2014	TRT-15	INDEFERIDA
676/2022	14/02/2022, 09h40min	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	01896/2019	TRT-15	DEFERIDA
821/2022	22/02/2022, 13h42min	GILSON ALVES DE OLIVEIRA	08966/2017	TRT-15	DEFERIDA
841/2022	23/02/2022, 12h26min	TERESA IMACULADA RONCATO DE OLIVEIRA	04428/2017	TRT-15	DEFERIDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 17 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 1023A

Página 26 de 26



Município de Rio das Pedras

Estado de São Paulo / Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro, CEP 13.390-049, Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493.9490

905/2022	25/02/2022, 8h59min	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	00672/2017	TRT-15	DEFERIDA
----------	------------------------	----------------------------	------------	--------	----------